

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 4891/2018-GP.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
**Ricardo Ferreira Nunes**, Presidente do  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso  
de suas atribuições legais, etc.

**Considerando** que a Portaria nº 3.241/2016-GP instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**Considerando** a Portaria Conjunta nº 03/2018 da Presidência e Vice-Presidência do TJPA que instituiu o Programa de Digitalização de Processos nas unidades judiciárias de 1.º grau;

**Considerando** que o projeto Central de Digitalização do 1º Grau encontra-se alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Estadual, Macrodesafio Celeridade e Produtividade da Prestação Judicial e integra o Plano de Gestão do biênio 2017-2019;

**Considerando** que o projeto objetiva o ganho qualitativo na prestação jurisdicional, com a conversão dos processos físicos para digitais e a migração respectiva ao PJe;

**Considerando** a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de magistrados e servidores, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

**Considerando**, finalmente, o projeto apresentado pelos Desembargadores Leonardo Noronha Tavares e Luiz Gonzaga Neto, nos termos do expediente PA-MEM-2018/33505 e autorizada a institucionalização;

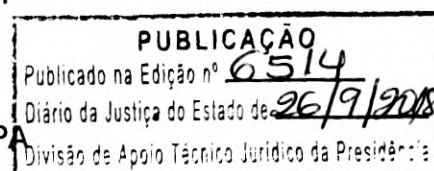
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Institucionalizar o Projeto “Central de Digitalização do 1º Grau” e incluir o presente projeto no Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário do Estado do Pará.

**Art. 2º** Determinar que seja publicado os termos do referido projeto, os quais fazem parte integrante desta Portaria, a fim de dar publicidade e garantir amplo acesso às informações.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.  
Belém, 24 de setembro de 2018.

  
**Ricardo Ferreira Nunes**  
Desembargador Presidente do TJPA



## PLANO DE PROJETO

### 1 IDENTIFICAÇÃO

<b>TÍTULO</b>	Central de Digitalização do 1º Grau
<b>RESPONSÁVEL</b>	Desembargadores Leonardo Noronha Tavares e Luiz Gonzaga Neto
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>	Tribunal Pleno
<b>LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO</b>	Unidades Judiciárias de 1º Grau
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	7 meses

### 2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico, conforme a Resolução n.º 35/2016, no seguinte macrodesafio e iniciativa estratégica:

**Macrodesafio** – Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

**Iniciativa estratégica** – Implementação e gestão do processo judicial eletrônico.

### 3 JUSTIFICATIVA

A concretização da garantia fundamental da razoável duração do processo – vocalizada pelo art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988 (CF/88) – vem desafiando o Poder Judiciário brasileiro na consecução de diversas iniciativas que otimizem, quantitativa e qualitativamente, a prestação jurisdicional, calcada no princípio da eficiência administrativa.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vem buscando, a partir da Resolução nº 76/2009, sistematizar os dados do Judiciário brasileiro com base em indicadores. O Relatório Justiça em Números do ano de 2017 sumarizou a realidade da justiça brasileira, propiciando a identificação de avanços como o incremento da informatização e dos gargalos ainda existentes na busca por maior eficiência e qualidade na prestação jurisdicional, como a demora na fase de execução, os baixos índices de conciliação e o constante congestionamento processual.

Com base naquele relatório, constatou-se que, o número de processos em tramitação não parou de crescer e, novamente, houve aumento no estoque de processos que aguardam por alguma solução definitiva: ao final do ano de 2009, tramitavam no judiciário 60,7 milhões de processos. Em 7 (sete) anos, o quantitativo cresceu para quase 80 milhões de casos pendentes com uma variação acumulada no período de 31,2%, ou seja, crescimento médio de 4,5% para cada ano.

A demanda pelos serviços de justiça continuou a crescer no ano de 2017, numa proporção de 5,6%, não se verificando a tendência de redução esperada pela retração de 4,2% observada em 2015, comparativamente a 2014. Em 2016, ingressaram na justiça 29,4 milhões de processos - o que representa uma média de 14,3 processos a cada 100 habitantes. A taxa de congestionamento atingiu o percentual de 73% em 2016, ou seja, apenas 27% de todos os processos que tramitaram foram solucionados.

Nesse passo, a digitalização de processos físicos e posterior conversão para meio eletrônico mostra-se como importante iniciativa para que o reduzido quadro de magistrados e servidores do Poder Judiciário possa gerenciar, racionalmente, o acervo atualmente existente. Como importante precursor desta prática, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) passou a exigir, desde 4/2/2016, que todos os Recursos Especiais – e os correlatos Recursos Extraordinários – oriundos dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais aportassem eletronicamente, a teor da Resolução STJ nº 10/2015 e da Lei Federal nº 11.419/2006.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) autorizou o funcionamento, a partir das balizas operacionais do STJ, de unidade que foi o embrião do que hoje se denomina de Central de Digitalização do 2º Grau, cuja institucionalização ocorreu nos termos da Resolução TJPA nº 7/2018, sendo o respectivo nascedouro o documento registrado, no sistema Siga-Doc, sob o código PA-PRO-2017/03893.

Em 2016, a Central de Digitalização do 2º Grau digitalizou 1.983 (um mil, novecentos e oitenta e três) processos, totalizando 551.697 (quinhentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e noventa e sete) páginas.

No ano de 2017, com o incremento de 37,5% na força de trabalho, a Central de Digitalização do 2º Grau digitalizou 4.269 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove) processos (115% a mais do que em 2016), totalizando 1.473.919 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, novecentas e dezenove) páginas, ou seja, um crescimento de 167% na produtividade.

Com arrimo na Lei Federal nº 11.419/2006 e na Resolução CNJ nº 185/2013, o TJPA procedeu, no ano de 2017, à implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), por meio da Portaria nº 3941/2017-GP, publicada em 16/08/2017 e aprimorada pela Portaria Conjunta nº 1/2018-GP/VP, publicada em 29/05/2018.

Conforme informação prestada pela Secretaria de Informática, 167 (cento sessenta e sete) unidades judiciárias de 1º grau já se encontram operando no sistema PJe, estando em andamento a expansão programada do referido sistema.

O fato de tais unidades judiciárias terem iniciado a processar eletronicamente seus feitos não significa a automática conversão de seu acervo físico, tendo sido constada a existência de significativa demanda de recursos cíveis nos autos originários (físicos), que devem ser migrados ao sistema PJe, uma vez que até 19/12/2017, os processos de todas as unidades judiciárias deveriam ser encaminhados à Central de Distribuição do 2º Grau, a qual seria responsável pela migração dos feitos do sistema Libra para o sistema PJe, nos termos do artigo 22 da Portaria nº 3491/2017-GP.

Com o advento do ano judiciário de 2018, houve a cessação do recebimento de processos físicos pela Central de Distribuição do 2º Grau, passando a ser de exclusiva responsabilidade das unidades judiciárias de 1º grau a conversão dos processos do sistema Libra para o sistema PJe, com posterior envio ao Tribunal para julgamento das impugnações aviadas, nos termos do artigo 9º da Portaria nº 3491/2017-GP.

Ante a constatação da baixa execução da atribuição delineada, tal diretriz foi alterada pelo artigo 49 da Portaria Conjunta nº 1/2018-GP/VP, a qual determinou que, exaurida a jurisdição de 1º Grau, os autos deveriam ser encaminhados pela unidade judiciária de origem para a Central de Distribuição do 2º Grau, que promoveria a migração ao sistema PJe.

Com o escopo de angariar dados para otimizar os procedimentos a serem adotados, a Presidência do TJPA expediu o Ofício Circular nº 86/2018-GP às 5 Varas de Fazenda Pública e às 14 Varas Cíveis e Empresariais da Comarca da Capital para esclarecer, dentre outros pontos, qual o quantitativo de processos que aguardam a conversão dos recursos de meio físico para meio digital.

Tendo em vista os efeitos negativos apontados pelas Varas da Fazenda na resposta ao Ofício Circular expedido e sopesando a experiência exitosa obtida pelos trabalhos realizados na Central de Digitalização do 2º Grau, bem como as vantagens advindas da utilização da tecnologia da informação, especificamente no que diz respeito à gestão de documentos e redução do custo dos insumos necessários ao desempenho da atividade judiciária, apresenta-se o presente projeto que visa propiciar maior racionalidade na utilização de recursos do TJPA, bem como o incremento da produtividade da prestação jurisdicional, mitigando-se o quadro de contingenciamento de autos físicos, no 1º grau, em que foi aviado recurso, porém teve a marcha processual suspensa pela ausência de digitalização e migração ao sistema PJe.

#### **4 PÚBLICO ALVO**

Unidades judiciárias de 1º e 2º graus.

#### **5 OBJETIVOS**

##### **5.1 GERAL**

Obter ganho qualitativo na prestação jurisdicional em ambos os graus de jurisdição, proporcionando às unidades judiciárias de 1º Grau os recursos humanos e materiais necessários à conversão dos processos físicos para meio digital e a migração respectiva ao PJe, minimizando os equívocos de processamento.

##### **5.2 ESPECÍFICO**

**Como objetivo específico no 1º Grau:** possibilitar a conversão dos feitos, quando atingirem a fase recursal, do sistema Libra para o sistema PJe

**Como objetivo específico no 2º Grau:** possibilitar a conversão dos feitos relacionados às demandas massivas hoje existentes envolvendo a Norte Energia S/A e a Alumina do Norte do Brasil S/A, do sistema Libra para o sistema PJe.

Atualmente no primeiro grupo (Norte Energia) é composto de aproximadamente 2.777 processos sob a relatoria da Exma. Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho e no segundo grupo (Alumina do Norte do Brasil S/A), por aproximadamente 1.211 processos sob a relatoria do Exmo. Desembargador José Maria Teixeira do Rosário.

Tais números denotam a intensa movimentação processual em processos físicos, a qual impacta negativamente os fluxos de trabalho do Gabinete dos Relatores e da Unidade de Processamento Judicial de 2º Grau (UPJ 2º Grau) os quais não se encontram aparelhados para demanda em massa de tamanha envergadura.

## 6 METAS

**Para o 1º Grau:** Conversão para arquivo digital de, aproximadamente, 4.000 processos cíveis, em que for interposto recurso a ser apreciado pelo TJPA, com 200 folhas por volume, totalizando aproximadamente 1.000.000 de folhas, para higienização, digitalização, indexação e migração do sistema Libra para o sistema PJe, no prazo de 5 (cinco) meses.

**Para o 2º Grau:** Conversão para arquivo digital de aproximadamente 2.777 feitos em processamento do Grupo Norte Energia S/A, composto de 2 volumes, no total de 400 folhas por processo, totalizando 1.110.800 folhas a serem migradas do sistema Libra para o sistema PJe, no prazo de 5 (cinco) meses.

Conversão para arquivo digital de aproximadamente 1.211 feitos em processamento da Empresa Alunorte, composto por 1 volume, com 150 folhas por volume, totalizando 181.650 folhas a serem migradas dos sistema Libra para o sistema PJe, no prazo de 5 (cinco) meses.

## 7 METODOLOGIA

A metodologia utilizada consiste na racionalização dos recursos tecnológicos, humanos e de estrutura existentes, para o desenvolvimento do processo de trabalho a ser adotado para a limpeza, digitalização e conferência do arquivo digital gerado, para posterior indexação, migração e remessa ao 2º grau, via sistema PJe, segundo as especificações do normativo próprio.

As fases do processo de trabalho estão a seguir explicitadas:

- 1. Desmonte e limpeza dos autos: retirada de grampos, cliques e demais objetos metálicos ou plásticos, sendo feitas anotações pertinentes em folha de controle própria e anexa à capa do processo (número do processo, quantidade de volumes e folhas, bem como eventuais problemas encontrados);*
- 2. Digitalização dos autos: conversão das informações impressas em papel para o arquivo digital correspondente;*
- 3. Edição: estando as imagens já geradas em formato .pdf, no momento da digitalização, retiram-se as páginas em branco e substituem-se as páginas ilegíveis;*
- 4. Conferência: atividade de conferir as imagens do arquivo digital com as páginas dos processos físicos visando constatar a fidedignidade com o processo físico, além da identificação de possíveis ocorrências, com expedição da certidão correspondente;*
- 5. Indexação do arquivo gerado: atividade de separação do arquivo .pdf gerado de acordo com as peças processuais (v.g. petição inicial, instrução processual, sentença, apelação, etc.), obtendo-se arquivos .pdf individuais separados por tipo para posterior carregamento no PJE;*
- 5. Migração dos dados do Libra para o PJe, com posterior carregamento dos arquivos no Sistema PJe;*
- 6. Remessa dos autos de processo já digitalizados e migrados para o PJe para o destino correspondente.*

## 8 CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
Criação do Grupo de Trabalho	17/08/2018	Portaria publicada	1	David Bastos
Elaboração dos Normativos	17/08/2018	Portaria publicada	1	David Bastos
Elaboração do Guia de Procedimentos de conversão em arquivo digital	17/08/2018	Guia de Procedimentos	1	Patrícia Casseb
Elaboração do Fluxo e Trabalho	30/08/2018	Fluxo de Trabalho	2	Patrícia Casseb
Digitalização de processos	De 11/06/2018 a 18/12/2018	Folhas digitalizadas	2.000.000	Patrícia Casseb
Conferência do arquivo digital	De 11/06/2018 a 18/12/2018	Arquivos conferidos com certidão	4.000	Patrícia Casseb
Indexação dos arquivos digitais	De 11/06/2018 a 18/12/2018	Arquivos indexados	4.000	Margareth Elleres
Migração do sistema Libra ao sistema Pje	De 11/06/2018 a 18/12/2018	Arquivos migrados	4.000	Margareth Elleres
Remessa ao 2º Grau	De 11/06/2018 a 18/12/2018	Arquivos remetidos ao 2º Grau	4.000	Margareth Elleres

## 9 RECURSOS

Considerando o quantitativo de unidades judiciárias aglutinadas no Fórum Cível da Comarca de Belém e a existência de aproximadamente 1.350 (hum mil, trezentos e cinquenta) processos com recursos cíveis pendentes de remessa à segunda

instância, mostra-se salutar a existência de local próprio para o recebimento e acondicionamento dos feitos, a qual poderá ser denominada de “Sala de Recebimento”, servindo como entreposto da Central de Digitalização do 1º Grau nas dependências do Fórum Cível, com a seguinte estrutura: 1. sala com 20 (vinte) metros quadrados; 2. mesas; 3. cadeiras; 4. microcomputadores; 5. scanners; 6. armários altos (2 metros).

Ante a existência dos recursos materiais e humanos já disponíveis, situados na Central de Distribuição do 1º Grau, poderá referida unidade desempenhar a função de entreposto da Central de Digitalização do 1º Grau, desempenhando as atividades de ponto de recebimento e remessa de processos, podendo, ainda, atuar remotamente, juntamente com os servidores da Central de Distribuição do 2º Grau, na indexação dos arquivos digitais e na sua migração ao sistema PJe.

Tal providência mostra-se institucionalmente recomendável ante a especialização dos distribuidores – em 1º e 2º Graus – com os procedimentos de migração, especialmente quanto à Tabela Processual Única (TPU) do CNJ, a qual é ferramenta indispensável para a conversão de feito do Sistema Libra para o Sistema PJe.

Para composição da Central de Digitalização do 1º Grau, tem-se como necessários os recursos materiais, a saber: 1. Sala com 100 (cem) metros quadrados; 2. 35 (trinta e cinco) mesas e cadeiras; 3. 26 (vinte e seis) microcomputadores; 4. 20 *scanners*; 5. 1 (uma) impressora térmica; 6. 7 (sete) armários altos (2 metros); 7. 5 (cinco) armários baixos; 8. 2 (dois) frigobares; 9. 1 (um) bebedor; 10. 20 (vinte) nobreaks e 11. Um armário deslizante com capacidade para armazenar 3.000 processos. Para o funcionamento da estrutura apontada faz-se necessário: 4 (quatro) servidores e 30 (trinta) reeducandos do Projeto Começar de Novo, para as atividades de limpeza, digitalização e conferência dos processos físicos e arquivos digitais.

## 10 EQUIPE

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Leonardo Tavares	Desembargador	Coordenador
Luiz Gonzaga Neto	Desembargador	Coordenador
David Gomes	Secretário Judiciário	Gestores
David Bastos	Secretário Judiciário Adjunto	Gestores
Patrícia Casseb	Analista Judiciário	Suporte técnico e operacional
Orlando Bordallo	Analista Judiciário	Suporte técnico
Adriana Pereira	Auxiliar Judiciário	Suporte operacional
Rubens Alcântara	Auxiliar Judiciário	Suporte operacional
Oscar Brito	Auxiliar Judiciário	Suporte operacional

Margareth Elleres Nascimento	Chefa da Central de Distribuição do 2º Grau	Suporte técnico e operacional
------------------------------	---	-------------------------------

#### **11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O desenvolvimento das atividades de limpeza e digitalização serão desempenhadas por 30 (trinta) reeducandos do Projeto Começar de Novo, que integrarão a equipe de trabalho do presente projeto.